



LEI ORDINARIA nº 51/1981 de 25 de Junho de 1981
(Mural 25/06/1981)

[Ver Texto Consolidado](#)
[Ver Texto Compilado](#)

Denomina estrada.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ÉRICO VERÍSSIMO, a atual estrada do Itacolomi, localizada no Loteamento São Geraldo, bem como seu prolongamento na Vila Barnabé, da RS-030 até a estrada Gravataí - Sapucaia, neste Município.

Art. 2º Revogada a [Lei nº 708/66](#), esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 25 de junho de 1981.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal
Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

Este texto não substitui o publicado no Mural 25/06/1981